



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do colégio do Povoado Lagoa da Pedra, município de Banzaê-Ba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “Escola Municipal Pedro Pereira da Silva”, a nova Escola do Povoado Lagoa da Pedra, município de Banzaê-Ba.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a nomenclatura do espaço, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

Elton Silva de Jesus
Ver. Elton Silva de Jesus – PSD

Alambrato
Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 01/2025

(6-09-2025)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÁE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

JUSTIFICATIVA

Sr. presidente,
Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a nova escola do Povoado Lagoa da Pedra, no município de Banzaê-BA, como “Escola Municipal Pedro Pereira da Silva”, em homenagem a um cidadão cuja trajetória representa os valores de trabalho, dignidade e compromisso com a comunidade sertaneja.

Pedro Pereira da Silva nasceu em 18 de dezembro de 1887, na região da Serra Vermelha, município de Euclides da Cunha, Bahia. Homem de origem humilde, dedicou sua vida ao trabalho rural, atuando como roceiro, vaqueiro e tropeiro — atividades que exigiam coragem, resistência e profundo conhecimento das lidas do sertão. Sua atuação contribuiu significativamente para o desenvolvimento da região, sendo reconhecido por sua integridade e dedicação à família.

Em 1937, Pedro consolidou seu vínculo com a comunidade ao adquirir a propriedade na região da Lagoa da Pedra, onde viveu e criou seus doze filhos ao lado de sua esposa, Dona Josefa Quintina Macêdo. A terra, para ele, era mais que sustento: era símbolo de pertencimento e legado. Sua história é lembrada com respeito por seus descendentes e por todos que reconhecem sua contribuição para a formação da identidade local.

A nomeação da escola com seu nome é uma forma de preservar a memória de um homem que representa a força do povo do sertão e de inspirar futuras gerações com os valores que ele cultivou: trabalho, honestidade, respeito e amor pela terra.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que presta justa homenagem a Pedro Pereira da Silva e fortalece os vínculos históricos e culturais da comunidade de Lagoa da Pedra.

Elton Silva de Jesus

Ver. Elton Silva de Jesus – PSD